Ata da 28ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada aos dez de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, no dia dez de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presente os Exmos Srs. Desembargadores Eduardo de Araujo, Dario Sins, drs. Francisco Barbosa, Valdemar Ferreira, Evaristo Borges e ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Osvaldo Silviano Brandão. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Expediente: O Tribunal deferiu o pedido de férias do Juiz Substituto das seguintes zonas: Guiricema, do Amintas Machado de Azevedo, pelo prazo de 30 dias, a partir de 1º de Agosto. Viçosa, do Manoel do Bonfim Soares, pelo prazo de 30 dias a partir de 12 do corrente mês. Bom Jesus da Penha, do Eurico Lima Campos, pelo prazo de 22 dias, a partir de 10 do corrente mês. Por proposta do Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Andrade deliberou o Tribunal que, doravante, não serão concedidas férias juradas em compensação das que não puderem ser gozadas na época determinada para as férias da justiça comum. Julgamento. Pelo Exmo Sr. Desembargador Eduardo de Andrade foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 443, 447, 451, 455, 459 e 499/51 de São Paulo, Goias, Goias, São Paulo, São Paulo, São Paulo. Decretaram os cancelamentos. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 421, 425, 440 e 444/51 de Monte Azul, Itabirito, Barra, São Paulo. Decretaram o cancelamento, 432/51 do Barra - Decretaram o cancelamento com exceção do eleitor Joaquim Alves Silva, João Luciano, José Gonçalves Correia e Palmira da Costa Maia. 5 a 5/51 do Juiz de Fora. Decretaram o cancelamento, com exceção dos eleitores Dulcon Coelho Penna e Emilio Dias. Baependi nº 20/51 de Pouso Alegre

bunente: dr. Juiz Eleitoral. Foram aforamentamente. Representação 346/50 de Sete Lagoas. Representante: dr. Juiz Eleitoral Relator, digo, Eleitoral. Comentaram as diligencia. 1651/50 & Conselheiros. Representante: Delegado do P.S.D. mandaram arquivar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco Teixeira foram relatados o seguinte processos: cancelamento de inscrição nºs 392, 396 a 412/51 da Bahia, Bahia, São Paulo. Deferiram o cancelamento. 560/50 a 571/50 do Grão Mogol. Comentaram em diligencia. 398/51 do Carmo. Deferiram o cancelamento com exclusão dos eleitores Francisco Vassari, Joaquim e Leandro aquipino Ferreira, cujos títulos mandaram destacar do processo. Representação nº 1162/50 de Alberaba Representante: Delegado do P.S.D. mandaram arquivar. Capela de jurisdicção nº 1/51 de Espinosa. Inscrição: dr. Juiz Eleitoral de Espinosa. Suscitado dr. Juiz Eleitoral de Monte Azul. Tomaram conhecimento e decidiram pela competencia do juiz suscitante. Os feitos que deviam ser relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha foram adiados. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados o seguinte feitos: cancelamento de inscrição nºs 554/51, 560/51 e 591/51 de Bocaiuva (Rio Grande), Rio de Janeiro. Deferiram o cancelamento. 942 e 1533/50 de Araxá e Espirito Santo

Camaras em diligencia. Pelo Exmo. Dr. Dr. Procurador Geral foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 407, 411, 423, 434 e 450/51 de Monte Azul Monte Azul, Carmiba, Coronel Murta e Serro Azul. Decidiram o cancelamento 442/51 de Serro Azul. Decidiram o cancelamento, com exceção do eleitor Diogenes Campos. Publicação de acordãos: Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: Recurso nº 73 e 88/51 de Coronel Murta e Serro Azul. Representação nºs 20, 19/51, 1780/50, 333/50 de Alem Paraiba, Guaxupé, Andradas Belo Horizonte. Cancelamento de inscrição nºs 444/51 e 2045/50 de Alem Paraiba e Jacutinga. Nada mais havendo, o Exmo. Dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Pinto Subsecretario, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Menezes Prado.